ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Piumhi
Rua Padre Abel, 332 - 2º Andar - Centro
Fone: (037) 371-1551 - Fax: (037) 371-2043
CEP: 37925-000 - P I U M H I - M G

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/98

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Mr. SHYAM JI.

Art. 2º - A entrega dar-se-à às 20 (vinte) horas no dia 26 de maio de 1.998, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 20 de maio de 1.998

ARLINDO BARBOSA NETO
PRESIDENTE

PEDRO REZENDE DA SILVA
1º SECRETÁRIO